Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações nº 28 e nº 29 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da linha 1 do METRÔ-DF no trecho Ceilândia. IS nº. 7/2024-PRE

Memorando Circular Nº 24/2026 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE2829

Brasília, 11 de março de 2026.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF

Em resposta ao pedido de esclarecimentos (197201441), realizado pela empresa OECI S.A., acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Questionamento 1:

1. Assinatura eletrônica

Entendemos que as assinaturas de documentos, tais como declarações, procurações, proposta de preços, Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio e todos os demais documentos requeridos na presente licitação, poderão ser feitas digitalmente, em formato de assinatura eletrônica, utilizando certificado ICP-Brasil, GovBR ou qualquer outro meio similar que permita aferir a autenticidade da assinatura. Está correto nosso entendimento?

Resposta ao questionamento 1:

Sim, desde que seja possível verificar a autenticidade das assinaturas eletrônicas.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Destacamos que o pedido de esclarecimento foi encaminhado a esta Comissão no dia 09/03/2026.

2.2. Contudo, em que pese a intempestividade, a dúvida suscitada não altera o Termo de Referência, o edital ou a precificação, bem como não afeta a competitividade ou a lisura do

certame. Desse modo, devido a ausência de impacto no objeto e prezando pelo princípio da celeridade e eficiência, os esclarecimentos foram prestados.

2.3. Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF.

Atenciosamente,

Eliana Roma Penna

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ROMA PENNA - Matr.0003266-2**, **Presidente da Comissão**, em 11/03/2026, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **197201504** código CRC= **BF754983**.